



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 235/PROGRAD/UFFS/2022, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Revogada por:  
**PORTARIA Nº 301/PROGRAD/UFFS/2022**

~~Constitui e designa Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Administração, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração da proposta de criação do curso de Administração, e seu respectivo Projeto Pedagógico, no Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 2º Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:-~~

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siapc/CPF</b>
Alexandre Manoel dos Santos	Professor do Magistério Superior/UFFS	1768691
Ana Paula Pit Michelin	Assistente em Administração/UFFS	1951837
Antonio Maria da Silva Carpes	Professor do Magistério Superior/UFFS	1835641
Fernando Zatt Schardosin	Administrador/UFFS	1789627
Gizélio Linhares	Gerente Regional/SICOOB	02x.xxx.xxx-06
Ivan Maia Tomé	Professor do Magistério Superior/UFFS Presidente	1000157
Joiecli dos Santos Fabrício	Diretora Ajunta/CRA-PR	76x.xxx.xxx-34
Louise de Lima Roedel Botelho	Professora do Magistério Superior/UFFS	1660708
Luiz Filipe Goldfeder Reinecke	Professor do Magistério Superior/UDESC	07x.xxx.xxx-74
Martinho Machado Junior	Professor do Magistério Superior/UFFS	1039216
Ronaldo José Seramim	Administrador/UFFS	1303289
Tiago da Costa	Professor do Magistério Superior/UFFS	1907140

~~Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e apresentar os resultados ao Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 147/PROGRAD/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação~~